



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.337/2019

## “EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal PABLO SANTANA CARDOSO nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL através do Decreto nº. 1.129/1999 datado de 08/11/1999, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 023427 datado de 20/12/2018

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal